

Bessa de Figueiredo, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Josénio Pacheco Filho, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva e Wilmar Monteiro. Não havendo Ata confeccionada e EXPEDIENTE para serem lidos, e nem oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Walmir Rodrigues*  
Assinado:

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período do Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada no dia vinte e seis de abril do ano em curso.

\*  
As dezesseis horas do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Facerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Triss. Além

2

desse responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Aeyr Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Josénio Pacheco Filho, Marcos Valério Correia Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira e Valfredo Santos Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas as seguintes Atas: Ata da Terceira, Quarta, Quinta e Sexta Reuniões Ordinárias do Primeiro Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que conatou do seguinte: Projeto de Lei nº 006/90 - Prefeito Municipal - M.E. nº 010/90 - Assunto: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar lotes do <sup>o</sup> loteamento Baía Blanca. (Retirado de pauta); Projeto de Lei nº 010/90 - Prefeito Municipal - M.E. nº 010/90 - Assunto: Fica o Poder Executivo autorizado a alienar na forma do disposto no art. 15, do Decreto de Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, os lotes nºs: 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, todos da quadra 35, do loteamento <sup>o</sup> Baía Blanca, situado no 3º Distrito; Projeto de Lei nº 011/90 - Prefeito Municipal - M.E. nº 016/90 - Assunto: Fica o Poder Executivo autorizado a alienar na forma do disposto no art. 15 Decreto de Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, dos lotes nºs: 03, 04, 05, 06, 07 e 10 da quadra 13, do loteamento <sup>o</sup> Florestinha de Lobo Frio, situado no 2º Distrito; Requerimento nº 048/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Paçada, solicitando ao Ilmº Senhor Sr. Jofre Pereira Quedes, M.D. Delegado de Polícia



da 133<sup>a</sup> D.P. de Cabo Frio, no sentido de que fiscalize as condições de funcionamento do estabelecimento comercial denominado "Bar e Confeitaria Axé", em São Cristóvão; Requerimento nº 049/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Paçada, solicitando ao Ilm<sup>o</sup> Senhor Francisco José Garinho, M.O. Diretor da Auto Viação Salineira Ltda, no sentido de que estude a possibilidade da linha Líbula Mãter se estenda por todo o Bairro Vila Nova; Requerimento nº 050/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Paçada, solicitando informações do Ilm<sup>o</sup> Senhor Aleimar Ribeiro Britas, M.O. Delegado do Ministério do Trabalho de Cabo Frio; Indicação nº 009/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Paçada, solicitando ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, a dragagem e manilhamento do canal situado a Avenida Vereador Antônio Ferreira dos Santos, localizado no Bairro Braga; Indicação nº 010/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Paçada, solicitando ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, a colocação de placas de identificação nas ruas do Bairro Jardim Caiçara; Indicação nº 012/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Paçada, solicitando ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação da Rua Hungria, situada no Bairro Jardim Caiçara e Indicação nº 015/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Paçada, solicitando ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, criação de uma cooperativa para a comercialização do lãna na Praia do Siqueira. Terminada a Lei

tura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente trans-  
portou os trabalhos ao segmento dedicado para  
o uso da Tribuna. Fêz uso da Tribuna como  
primeiro orador inscrito o Vereador Walmir  
Rodrigues de Rodrigues de Paçenda, abordou,  
iniciando sua fala, Indicações de sua autoria,  
a ser apreciada naquela Reunião, solicitando  
ao Poder Executivo edificação de sinalização  
gráfica nas ruas do Bairro Jardim Caiçara,  
como forma de identificar não apenas aos  
Coveiros, mas também aos motoristas de taxi,  
e ainda, porque diversas ruas do Bairro  
tiveram os nomes trocados. Falou também de  
Indicação, solicitando ao Prefeito a dragagem  
e manilhamento do Canal do Braga, trans-  
formado em criadouro de mosquitos, ratos e  
depósito de lixo. Comentou sobre requerimento di-  
rigido ao Ministério do Trabalho, visto sua pro-  
cupação ante ao que considerava alarmante ín-  
dice de acidentes de trabalho no Município. Ou-  
tro Requerimento de sua autoria era dirigido  
a autoridade policial do Município, tendo em  
vista atentados ao pudor que se verifica-  
vam em estabelecimento comercial no Bairro  
São Cristóvão, denominado "Áxi", e ainda, que  
em agosto de 1989, através do requerimento  
nº 185/89 já solicitava a autoridade providên-  
cias moralizadoras, o que não ocorrera daí a  
ratificação de atitudes enérgicas contra tais  
abusos. Outro requerimento do autor era diri-  
gido a Auto Viação Salineira, por apelo da  
comunidade de Vila Nova, solicitando a reali-  
zação de linha circular para fazer face a tal  
necessidade do Bairro. Comentou também so-



bre Indicação de sua autoria, dispôs sobre a criação de Cooperativa de Pescadores de Camarão, beneficiando o que era denominada do Triângulo do Camarão, envolvendo as localidades de Praia do Siqueira, Campo Redondo e Boqueirão, e que produziam cerca de noventa por cento captura da espécie na região. Argumentou que os pescadores ainda viviam a pesca artesanal, dependendo inclusive de uma balança particular onde era pesado o camarão, recebendo o proprietário do equipamento um percentual pelo serviço. Disse que com a Cooperativa todos seriam beneficiados, elogiando a seguir, para finalizar seu discurso o trabalho do Biólogo Eduardo Pimenta, um abnegado no seu trabalho, pela técnica e pelo apego as coisas de Cabo Frio. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, disse que decorrido um ano, o Prefeito ainda não tinha respondido ofício de sua larra, solicitando informações quanto a arrecadação do IVVL no Município, e que assim sendo o requerimento de nº 169/89 havia sido lançado ao limbo das omissões do Poder Executivo. Prosseguindo, disse que o mesmo tratamento tivera outro requerimento, exarado há cerca de quarenta e cinco dias, solicitando informações a Secretaria de Obras quanto a Apart Hotel em vias de ser construído na Avenida Assunção, confluência com Avenida do Contorno, e segundo sabia,

25

podia afirmar que o empreendimento não tinha licença, mas sim uma consulta. Instou a seguir a liderança do governo, no sentido de que o Prefeito enviasse para a Câmara o Balanete da Municipalidade referente ao ano de 1989, cumprindo assim o texto da lei, lei que, costumeiramente era desrespeitada pelo Senhor Prefeito, sem que o Executivo fosse acionado pela Casa ou pelo próprio Presidente. Reiterando críticas ao Executivo Municipal, encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, parabenizou ao Senhor Presidente Jânio dos Santos Mendes, pelos trabalhos de manutenção que estavam sendo realizados na Casa, da mesma forma, como enalteceu o Presidente pela implantação de moderno sistema de som, o que era uma antiga reivindicação dos leitores e dos funcionários encarregados pelo setor, afirmando ainda que o Presidente cumpria o que havia sido prometido pelo Prefeito e não concretizado. Reportou-se a seguir ao pronunciamento do Vereador Osmar Sampaio da Silva elivado de críticas ao Executivo, afirmando que o Vereador do PDT quando afirmava que o Secretário Municipal de Administração, não entendia nada do que era o Legislativo, e mais, que a política salarial estava sendo praticada sem o respaldo Legislativo, e que assim sendo as injustiças eram flagrantes. Parabenizou a seguir o Vereador Osmar Sampaio da Silva pela defesa do Legislativo, quando do debate com o



Secretário Municipal de Administração. Quanto a transparência dos atos do Governo Municipal, disse que a Câmara, muito menos a opinião pública tinha conhecimento dos empreendimentos levados a efeito pela firma de iluminação denominada J. Jannani, da mesma forma como não era do conhecimento público o que envolvia os serviços prestados pela firma de propriedade do ex-Secretário de Serviços Públicos e que estava coletando lixo na cidade, o que era um absurdo, o mesmo ocorrendo com a Dipatec, sendo comentado que quem recebia o dinheiro da Dipatec era o Senhor Luis Antonio Lotias, o que era no mínimo um escândalo administrativo. Denunciou também que alguns funcionários demitidos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e absorvidos pela Dipatec, não estavam recebendo porque a empresa também não recebia dinheiro da Municipalidade e sim o Senhor Luis Antonio, e que assim sendo seriam demitidos da empresa criando-se mais uma chaga social no Município. Adiante, criticou a Administração Municipal, pela falta de zelo com a área de Educação chegando ao cúmulo de fechar Escolas Municipais, destacando, que a Escola Municipal funcionando na Faculdade de Filosofia, estava para fechar, isto porque o Prefeito não empreira acordo com a Faculdade, construir muro em sua área, o que também era lamentável, pois mais crianças seriam priva-

das do ensino, e que paralelamente o Prefeito gastava o dinheiro público sem nenhum critério e não realizando absolutamente nada. Prossequindo, disse que com a exoneração do Secretário Municipal de Saúde, o setor estava completamente abandonado, citando aos Vereadores da Bancada Governista, que adotasse providências imediatas, pois sobretudo existia muito dinheiro, e infelizmente nenhuma competência ou responsabilidade, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 010/90 - Prefeito Municipal - H.E. nº 010/90 e Projeto de Lei nº 011/90 - Prefeito Municipal - H.E. nº 016/90; Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 048/90, 049/90 e 050/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda; Foram aprovadas as seguintes Indicações: nº 009/90, 010/90, 012/90 e 015/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quiescerse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais. \*

Aluísio

Walmir Rodrigues de Sacerda